



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1171 de 05 de janeiro de 1995.

" DEMITE SERVIDOR QUE ESPECIFICA ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido sem justa causa a partir de 05 de Janeiro de 1995, o Senhor VANDERLEI JACOB, portador do RG. Nº 30442829-2, do Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.